

INDICAÇÃO Nº - 951

Indico ao Senhor Rogério costa cedraz, Presidente da Embasa, ao Deputado Estadual Luciano Ribeiro, e Joselito Lima gerente regional da embasa, realizar o esgotamento no fundo da Quadra da Rua 1, Nova cidade, Bairro Primavera, ponto de referência Igreja evangélica Deus é Amor, em Anexo (Fotos e abaixo-assinados).

A Sua Senhoria o senhor Luciano Ribeiro

A Sua Senhoria o senhor Rogério Costa Cedraz

A Sua Senhoria o senhor Joselito Lima

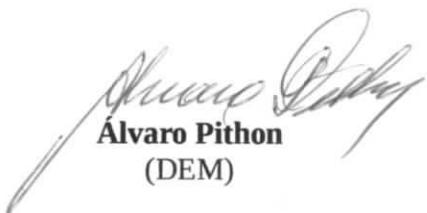
JUSTIFICATIVA

A maioria da população da zona urbana de Vitória da Conquista já conta com a rede de esgoto, evitando assim que o mesmo seja despejado em vias públicas ou mesmo em fossa séptica.

Todavia a Rua 1, Bairro Primavera, não possui a rede de esgoto, deixando assim os moradores sem o saneamento básico.

Nesse sentido, solicitamos da Embasa a começar o trabalho o mais rápido possível de extensão da Rede de esgotamento sanitário da referida Rua; para o benefício de todos, principalmente relacionado ao bem-estar físico, mental e social dos moradores.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de maio de 2018.


Álvaro Pithon
(DEM)

953

Vitória da Conquista - Ba, 10 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de VITÓRIA DA CONQUISTA - Ba

Os cidadãos residentes e domiciliados no Bairro NOVA CIDADE, neste município, se vale do presente para solicitar a Vossa Excelência, **a construção e operação de uma rede de tratamento de esgoto na Rua 2 Cidade Alta**, Na mesma rua da igreja evangélica DEUS É AMOR. Considerando-se que somente essa rua não é contemplada com serviço de saneamento básico. Segue em anexo fotografias mostrando a atual situação de nossa rua.

O saneamento básico, um direito fundamental do indivíduo e da coletividade, além de serviço público essencial. O saneamento básico atua entre a garantia do mínimo existencial social (moradia adequada, à saúde e a melhoria de todos os aspectos de higiene), e a proteção ambiental.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em folha numerada e assinada por todos os cidadãos moradores.

Nomeamos o Sr. Welisson Lima Dos Santos, portador do C.P.F 043.520.115-84 telefone (77) 9.9143-6546 como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

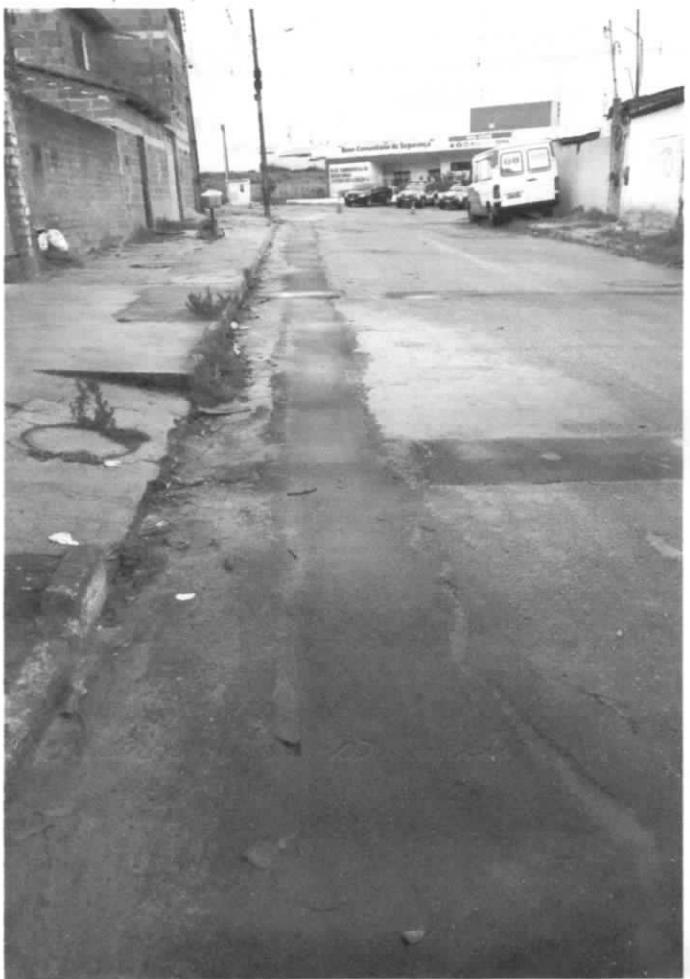
ASSINATURAS:

Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
Edson M. Oliveira		
Romero Silveira Oliveira		
Reginaldo S. Oliveira	1200343441	
Manuel Oliveira		
Bruno Souza Soárez		
Julton Oliveira Soárez		
asnor Porto Oliveira		
Fausto Lemos S. Oliveira		
Neila Mendes		
Bruna Santos		
Patrícia Santos		

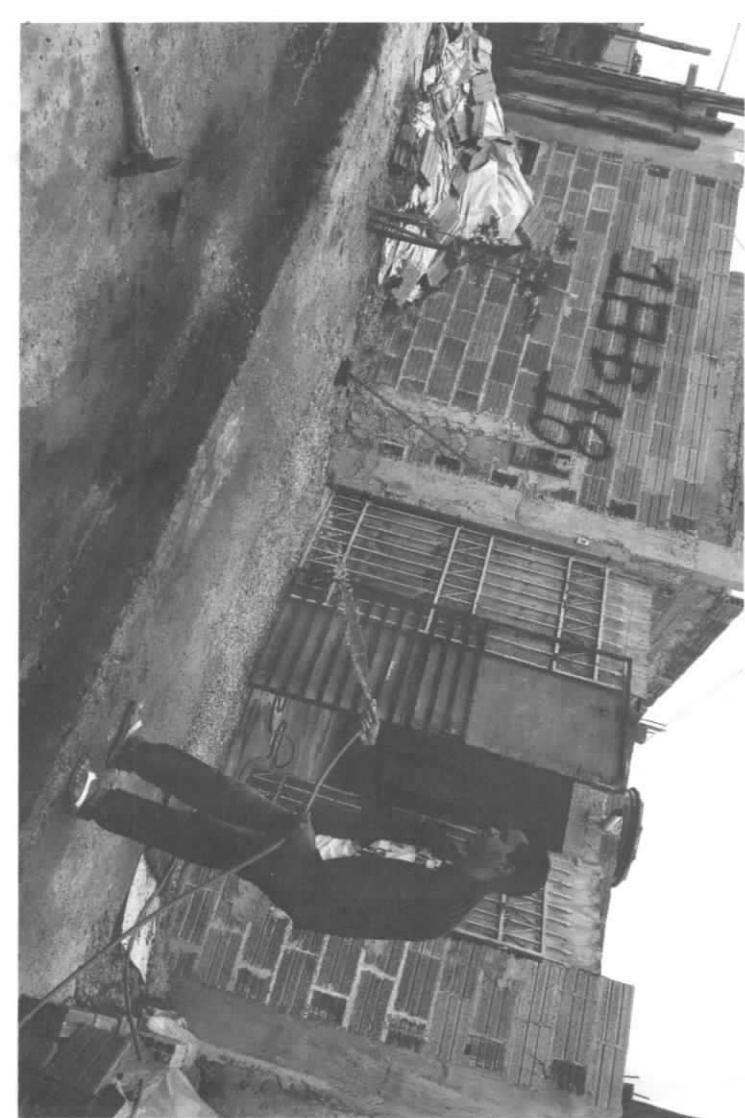
Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
Elisa Andreia	Silvana N.B.	
Elizabete	Marinete Santos	
Luisa Souza	José e Enor S. Soares	
Fátima de Jesus	Cidreira Carla dos Santos	
Dalva	Márcia Silveira Lacerda	
Otavina Soza	Jecel Oliveira da Silva	
Silvani de Souza Oliveira	x Fábio Silveira Souza	
Rosa Elma O. Soárez	x Maura de Souza Ferreira	
Ivans Souza Marinho	Elvis Borges dos Santos	
Wlde Souza Marinho	Graziela Alves das Santas	
Maria de Fátima A. Santo	Alvaldo Santos Barbosa	
Joel V. Santos	Adelio e Gis do Silva	
Isaíel Alves	Yrael Alves dos Santos	
Jelson Alves dos Santos	Edilene Anna dos Santos	
Edinei das Santas		
Yolma A. D. Santos		
Gaelnachne		
Polly Gisele Gusmão		
Ricardo Pereira dos Santos		
Elizane Alves Leal		
Márcia M. Santos		
Silvyn O. Soárez		
Aline Simões O.		
Guilherme de Aguiar		
Márcia Brito		
Itacilia R. de Jesus		
Rubeca G. de Oliveira		
José Manoel da Silva		
Eliás de Jesus		
Andriana da Silva		
Andriana da Silva		

RUA 01 J

951



952



951



951

